



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

“Dispõe Sobre o Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Canaã relativo ao Exercício de 2020.”


A Câmara Municipal de Canaã, Estado de Minas Gerais, através dos edis que a compõem, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do art. 12, VIII c/c art.113, V, do Regimento Interno desta Edilidade c/c o art.51, VII da Lei Orgânica Municipal, aprovou, e eu, na condição e qualidade de Presidente, promulgo o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Canaã-MG, relativas ao exercício de 2020, de responsabilidade do prefeito municipal, Sr. Sebastião Hilário Bitencourt, mantido o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo nº 1104504.

Art. 2º - Revogadas eventuais disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canaã-MG, 11 de Maio de 2022.

PROMULGADO
Câmara Municipal de Canaã
11 / 05 / 2022
Pres. 


César Águar de Souza
Presidente

Câmara Municipal de Canaã
Publicado em 11 / 05 / 2022

PRESIDENTE